

# DIÁRIO OFICIAL

# **MUNICÍPIO DE IBAITI-PR**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO № 1050 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA 5

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL Nº 001/2017 - FHSMI

## EDITAL Nº 016/2017 - CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA MARLI YTSUKO FUKUSHIMA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

#### **RESOLVE**

CONVOCAR, em conformidade com o EDITAL Nº 002/2017 de 22/05/17 - CLASSIFICAÇÃO FINAL, os candidatos aprovados conforme lista abaixo, para comparecerem no setor Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal Ibaiti, situada na Praça Três Poderes, nº 23, Bairro Centro, entre os dias 16/10/2017 a 18/10/2017, no horário das 08h30m às 11h00m e das 13h30m às 17h00m.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
NUM INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO
2642	045.958.689-01	MONICA PAES RIBAS
2553	051.251.359-76	VALDIRENE ALVES DA SILVA

Ibaiti (PR), 11 de outubro de 2017.

#### MARLI YTSUKO FUKUSHIMA

Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI Portaria nº 368, 30/06/2017

### PORTARIA Nº 142/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

REVOGAR PORTARIA QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MARCIA ANDREIA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA MARLI YTSUKO FUKUSHIMA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

#### RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 067, 09/05/2017, que concedia gratificação de Função a Servidora do quadro efetivo MARCIA ANDREIA PEREIRA, brasileira, portadora do RG sob o nº. 9.022.604-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.689.179-00, por ocupar o cargo de CHEFE DIVISÃO – SETOR DE AGENDAMENTO DE EXAMES, CONSULTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS FORA DO DOMICÍLIO (TFD), nos termos da LEI Nº 842, de 28 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 12/09/2017.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

SALA DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (11/10/2017).

MARLI YTSUKO FUKUSHIMA

Presidente – FHSMI Portaria nº 368, 30/06/2017